



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 12/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 01 DE MAIO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, DEDICADO AO DIA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

**CONSIDERANDO**, que não obstante a data ser feriado nacional, necessário se faz por ato do Prefeito Municipal, decretar-se feriado no âmbito do município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama/CE, o dia 01 de maio de 2017 – Segunda-Feira – Dedicado ao dia do Trabalho.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados **NORMALMENTE**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 27 DE ABRIL DE 2017.**

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL**

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº 12/2017, de 27 de abril de 2017, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 01 DE MAIO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, DEDICADO AO DIA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 27 DE ABRIL DE 2017.**



---

**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**